



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4887, DE 29 DE julho DE 1983

Reduz o número de automóveis de aluguel do
Ponto Jaraguá

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.447/83,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica reduzido, de 16 (dezesesseis) para 15 (quinze) o número de automóveis de aluguel junto ao PONTO JARAGUÁ.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 1983.


HUMBERTO MASCARELLI